



## **EDITAL Nº.179/2017/DAES/PRAE/UFRR – PRORROGAR ATÉ MARÇO/2018 A VIGÊNCIA DA BOLSA PROQUALIFICA/2016**

Prorroga a vigência da Bolsa PROQUALIFICA/2016 para o mês de março/2018, nos termos do EDITAL N.º 06/2016-DAES/PRAE/UFRR e 144/2017 PRAE/UFRR, conforme estabelecido no *art. 4º* da Resolução n.º 028/2012-UFRR/CUNI.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão, da Universidade Federal de Roraima-PRAE/UFRR, no uso de suas atribuições legais, fundamentada pela Resolução n.º 028/2012-UFRR/CUNI, a qual cria e aprova as normas do Programa PROQUALIFICA para discentes de curso de graduação da UFRR, **resolve prorrogar para março de 2018 a vigência da Bolsa PROQUALIFICA/2016**, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas e respectivos supervisores, conforme estabelecido abaixo:

### **1. Da prorrogação:**

- 1.1. As manifestações de interesse **para prorrogação da vigência da Bolsa PROQUALIFICA/2016**, até o mês de março/2018, deverão ser realizadas pelos bolsistas e respectivos supervisores, **através do preenchimento e encaminhamento à DAES/PRAE/UFRR, do formulário de solicitação, que consta no ANEXO I deste edital;**
- 1.2. **O bolsista deverá entregar o formulário na SALA 402 BLOCO IV DAES/PRAE/UFRR**
- 1.3. **O formulário deverá ser entregue preenchido e assinado na Diretoria de Assuntos Estudantis-DAES, bloco IV, do dia 15 até 12 horas do dia 22/12/2017.**
2. **Caso o Formulário não seja entregue no prazo previsto o bolsista será desligado automaticamente a partir do dia 01/01/2018.**
  - 2.1. A prorrogação da vigência terá validade até o mês de março/2018;
  - 2.2. **Os formandos 2017.2 terão renovação apenas para os meses de janeiro e fevereiro.**
  - 2.3. As atividades, direitos e deveres dos acadêmicos bolsistas e dos supervisores, e demais regulamentações da Bolsa PROQUALIFICA, seguem o estabelecido na Resolução 028/2012-UFRR/CUNI e do Edital N.º 06/2016 e 144 /2017–PRAE/UFRR;
  - 2.4. Poderão solicitar a prorrogação da vigência apenas os bolsistas regularmente matriculados, da bolsa Proqualifica e que não solicitaram desligamento da Bolsa no semestre letivo 2017.1 e 2017.2, e que não solicitaram trancamento de semestre (2017.1 e 2017.2).

Boa Vista/RR, 13 de dezembro de 2017.

Vladimir de Souza  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão



**ANEXO I**

**EDITAL Nº. 179/2017–/PRAE/UFRR- Prorrogação da vigência da Bolsa PROQUALIFICA/2016, até março/2018**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA PROQUALIFICA/2016**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA**

NOME:	
MATRÍCULA:	CURSO:
SETOR DE LOTAÇÃO:	
E-MAIL:	
TELEFONE DO SETOR:	TELEFONE DO BOLSISTA:
* <b>O Bolsista deverá entregar o formulário até às 12 horas do dia 22/12/2017, na DAES/PRAE/UFRR, para fins de prorrogação da vigência da Bolsa Proqualifica até o mês de março/2018.</b>	

**2. DADOS DO SUPERVISOR**

NOME DO SUPERVISOR:
CARGO OU FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

**Solicitamos em comum acordo, a prorrogação da vigência da Bolsa PROQUALIFICA/2016, para até o mês de março/2018, nos termos do Edital n.º 06/2015 e 144/2017-PRAE/UFRR. E por estamos de acordo com a prorrogação e cumprimento do estabelecido no Edital n.º 06/2016 e 144-2017-PRAE/UFRR, assinamos abaixo a solicitação:**

Assinatura e carimbo do **Supervisor**

Assinatura do **Bolsista PROQUALIFICA**

Boa Vista/RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**(Espaço a ser preenchido pela DAES/PRAE/UFRR)**

Solicitação recebida na DAES/PRAE/UFRR no dia ____/_____/2017.
Responsável (DAES) pelo recebimento da solicitação: _____.
De acordo com a prorrogação (DAES/PRAE/UFRR):
Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2017.